



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER DE REDAÇÃO FINAL NA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.26/2021

De autoria do Poder Executivo, foi protocolada em 23 de abril de 2021 a Proposição de Lei nº.26/2021 que “Abre crédito suplementar por anulação as dotações da Prefeitura Municipal de Matias Barbosa”, e aprovada em primeira discussão e votação no dia 27 de abril de 2021.

Foi encaminhada a referida proposição a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, fosse dada à matéria a forma adequada, nos termos do Regimento Interno.

### FUNDAMENTAÇÃO

Ao analisar a proposição aprovada em primeira votação, esta Comissão procedeu à avaliação dos enunciados, a propriedade dos termos usados, a coerência articulatória de preceitos e de dispositivos, o acerto nas remissões internas e externas, além das formas de conexão com o ordenamento em vigor, segundo à técnica legislativa.

É importante observar que o texto de redação final exprime além da confirmação da alternativa técnica sugerida, também uma opção política do Parlamento pela forma em que deseja ver promulgada a proposição e, uma vez acatada por este órgão, não poderá mais ser alterada.

Assim sendo, o Relator opinou por se dar à Proposição de Lei nº.26/2021 a redação final abaixo, sendo acompanhado pelos senhores Presidente e secretário.

### PROPOSIÇÃO DE LEI 26/2021

- Abre crédito suplementar por anulação as dotações da Prefeitura Municipal de Matias Barbosa.

O Povo do Município de Matias Barbosa, por seus representantes, decretou e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais) as seguintes dotações do Município de Matias Barbosa.

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circular stamp and the name 'João Barbosa' written vertically.*



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense  
f /camaradematiashbarbosa



www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.06.00.12.361.0005.1.0015-119 - 4.4.90.51.00 CONSTR AMP REF REDE FISICA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS -----R\$ 97.000,00

Total da Sub-Unidade 00-----R\$ 97.000,00

Total da Unidade 06-----R\$ 97.000,00

Unidade 10 - DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PÚBLICO

2.10.01.15.451.0020.1.0038-100 - 4.4.90.51.00 OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA -----R\$ 182.000,00

Total da Sub-Unidade 01-----R\$ 182.000,00

Total da Unidade 10-----R\$ 182.000,00

Total da Instituição 02-----R\$ 279.000,00

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso. ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.06.00.12.361.0005.2.0039- 119 - 3.3.90.39.00 DESENV DO TRANSPORTE ESCOLAR EDUC BASICA -----R\$ 97.000,00

Total da Sub-Unidade 00-----R\$ 97.000,00

Total da Unidade 06-----R\$ 97.000,00

Unidade 07 – SERVIÇO DE CULTURA ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 04 - SERVIÇO DE ESPORTE E LAZER

2.07.04.27.812.0010.1.0024 01.00 CONSTR E MELHORAMENTO EM ESPACOS ESPORTIVOS -----R\$ 22.000,00

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten signature*



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense  
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Total da Sub-Unidade 04-----	----R\$	22.000,00
Total da Unidade 07-----	----R\$	22.000,00
Unidade 10 - DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO		
2.10.01.15.451.0019.1.0037-100 - 4.4.90.51.00 AMPLIACAO E REFORMA DO PACO MUNICIPAL	----R\$	15.000,00
2.10.01.15.452.0022.1.0041-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DA CAPELA MORTUARIA	----R\$	70.000,00
2.10.01.15.451.0020.1.0038 0100 -4.4.93.51.00 OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	----R\$	45.000,00
2.10.01.15.451.0018.1.0036 0100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUCAO REFORMA DE PRACAS PARQUES E JARDINS	----R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 01-----	----R\$	160.000,00
Total da Unidade 10-----	----R\$	160.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Roberto Mendes Lopes  
Prefeito Municipal

Sala das Comissões, 27 de abril de 2021.

José Carlos de Souza Paschoa  
Presidente

Otávio Júnio Gonçalves Filho  
Relator

Weley Rodrigues da Silva  
Secretário

**APROVADO**

Sala das Comissões 27/04/21  
  
PRESIDENTE DA COMISSÃO